
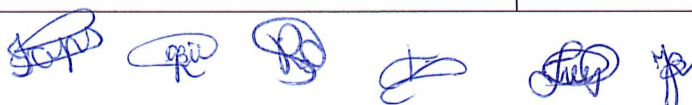
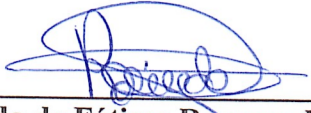
	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME</p>	 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---	---	--

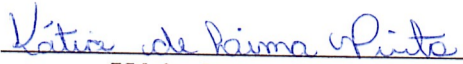
Ata nº 198

<p>Localização: Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.</p>	<p>Conselheiras presentes:</p>
<p>Data e horário: Aos 11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião extraordinária, a partir das quatorze horas (14).</p>	<p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria</p> <p>Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares.</p>
<p>Pauta do dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Errata da resolução 023/CME/2021 de 09 de dezembro de 2021; • Organização da Resolução 029/CME/2022. 	<p>Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares</p>
<p>Desenvolvimento:</p> <p>A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião extraordinária agradecendo a presença de todas as conselheiras. Em seguida a presidente apresentou a pauta do dia: realizar a Errata da resolução 023/CME/2021 de 09 de dezembro de 2021, que: Autoriza a alteração da nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 22 de Abril para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos e conceder a prorrogação da Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil Pré Escolar I e II Ensino Fundamental I anos iniciais 1º a 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais 6º a 9º ano, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro e dá outras providencias. A mesma obteve as seguintes correções: ONDE SE LÊ: A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDN 9.394/96, o disposto na Resolução n. 002/2017/CME e a deliberação do Conselho Pleno em sessão plenária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, que aprovou o Parecer n. 029/2021/CME/MN. LEIA-SE: A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDN 9.394/96, o disposto na Resolução n. 002/2017/CME e a deliberação do Conselho Pleno em sessão plenária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, que aprovou o Parecer n. 028/2021/CME/MN. Após foi realizada a Resolução 029/CME/2022.</p>	<p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <p>Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.</p> <p>Conselheiras Ausentes:</p> <p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p> <p>Conselheiras Suplentes:</p> <p style="text-align: center;">Não Houve</p>

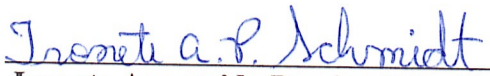




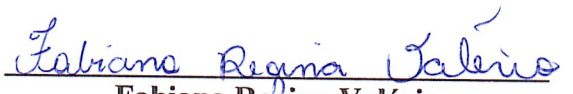
Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante da Secretaria



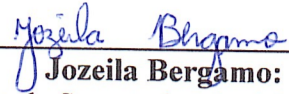
Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares.



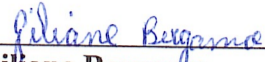
Ironete Aparecida Pereira Schmidt
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação –SINTERO.



Fabiana Regina Valério
Representantes dos Diretores



Jozeila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal de Educação
– SEMED



Giliane Bergamo
Representante das Escolas Particulares